



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei - Inova Parque.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei - Inova Parque, situado na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 1.045, Bairro Inova Parque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de abril de 2024.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

Dados: 2024.04.03 10:15:02 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

2024-04-03 10:15:02 -03'00'